



São Luís/MA. Disponibilização: 31/01/2022. Publicação: 01/02/2022. Edição nº 022/2022.

Nomear o servidor ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES, Técnico Ministerial - Área: Administrativa, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS, Símbolo - CC 08, tendo em vista o que consta do Processo nº 1790/2022.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico do Ministério Público.

assinado eletronicamente em 31/01/2022 às 14:09 hrs (*) EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL

EDT-GPGJ - 182022

Código de validação: F8553FF717

EDITAL Nº 18/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO DE PREENCHIMENTO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-

GRADUAÇÃO POLO: CAXIAS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no anexo I, aprovados no Processo Seletivo 35/2020 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, homologado pelo Edital nº 12/2021, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 03 de fevereiro de 2021, para efeito de manifestação de interesse e opção para admissão dentre as comarcas do Polo de CAXIAS.

CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Pós-graduação;

CONSIDERANDO que as vagas oferecidas no referido Processo Seletivo 35/2020 foram disponibilizadas por Polo;

CONSIDERANDO que as vagas de estágio não obrigatório de Pós-graduação foram distribuídas nas comarcas pertencentes aos Polos, pelo Ato Regulamentar nº 48/2021, publicado no DEMP em 30 de novembro de 2021;

CONVOCA os candidatos relacionados nos anexos I e II, aprovados no Processo Seletivo 35/2020 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, Polo Caxias, para optarem pelo provimento das vagas abaixo relacionadas, mediante as Instruções Especiais que integram este Edital, sendo 08(oito) vagas para provimento pela Listagem Geral e 02 (duas) vagas pela Listagem dos autodeclarados negros:

POLO	Comarca	N° VAGAS
CAXIAS 10	Promotoria de Justiça de Caxias	04
	Promotorias de Justiça de Codó	2
	Promotoria de Justiça de Coelho Neto	1
	Promotorias de Justiça de Timon	3

Instruções Especiais:

- 1. Os interessados deverão manifestar interesse por meio de requerimento único, constante do Anexo II, que deverá ser encaminhado, via e-mail, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do endereço eletrônico: estagioposgraduacao@mpma.mp.br, com o Assunto Opção Polo Caxias, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital, competindo aquela Coordenadoria o julgamento dos pedidos.
- 2. Os candidatos convocados poderão indicar até 04 (quatro) Promotorias de Justiça pretendidas, especificando a 1ª, 2ª,3ª,4ª opção por ordem de preferência;
- 3. Os candidatos convocados que não se manifestarem serão, automaticamente, reclassificados para o final do cadastro de reserva, exceto aqueles que já estão no final de fila;
- 4. O candidato que não for contemplado com uma das opções assinaladas, nesta chamada, permanecerá em sua posição de classificação, dentro do prazo de validade do concurso, para futuras chamadas.
- 5. A escolha do candidato para admissão nas comarcas do Polo obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação obtida no referido Processo Seletivo, o percentual estabelecido para as cotas e o quantitativo de vagas disponíveis;
- 6. O candidato poderá, também, optar pela desistência definitiva do processo seletivo ou reclassificação para o final da lista de aprovados, manifestando sua intenção no requerimento único, deixando de indicar as comarcas pretendidas;
- 7. A convocação para apresentação de documentação, na respectiva comarca de lotação, até o limite das vagas oferecidas, dar-se-á por Edital próprio após a tabulação destas opções recebidas;
- 8. As despesas decorrentes da mudança e instalação do candidato, caso necessária, serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade, não havendo quaisquer ônus a serem arcados pelo Ministério Público do Estado do Maranhão;





São Luís/MA. Disponibilização: 31/01/2022. Publicação: 01/02/2022. Edição nº 022/2022.

- 9. A carga horária semanal de 25 (vinte e cinco) horas deverá ser cumprida de acordo com os horários de expediente da unidade em que for lotado, conforme disposto no Ato Regulamentar nº 18/2012- GPGJ;
- 10. As atividades desempenhadas pelo candidato contratado serão executadas de forma presencial e/ou remota por interesse e conveniência da administração, acordado com o respectivo supervisor de estágio;
- 11. O candidato poderá obter informações referentes a esta convocação na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, por meio do e-mail: estagioposgraduacao@mpma.mp.br
- 12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão.

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I (EDITAL Nº 18/2022) RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO POLO: CAXIAS

CLASSIF	LISTAGEM GERAL	NOTA FINAL
68	FRANCINEIDE NOGUEIRA CANDEIRA	8,9
70	ELISANGELA CAVALCANTE LEMOS MARANHÃO OLIVEIRA	8,8
72	SWELLEN THAYS VIDAL DAMASCENO	8,8
78	LUCAS EVANGELISTA SIQUEIRA	8,7
79	JOSÉ ARAÚJO SANTOS NETO	8,7
83	DARLYARDES BEATRIZ BENVINDO DE OLIVEIRA	8,66
88	LEONAM SWED FLORENCIO RODRIGUES	8,6
89	NADJA RODRIGUES BEZERRA SOUSA	8,6
95	ISABELA MARIA DE CARVALHO MARQUES	8,5
97	CAMILA GONCALVES DA SILVA ASSUNCAO	8,4845
99	LUCAS VINICIUS SANTOS SILVA	8,47
	Convocado pelo edital 176/2021	
105	FRANCISCO NORBERTO DE OLIVEIRA FILHO	8,4
107	DAVID EVANGELISTA PAIVA	8,38
114	SAMILA CRISTINA CARVALHO VIEIRA	8,2
116	RAILLAN DIAS DE SOUSA	8,1
118	GLAUCIANE DA SILVA VASCONCELOS	8,1
119	RUHAMA DE AQUINO LEÃO	8,09
120	ELIANA COSTA ROCHA	8
126	FRANCISCO DE ASSIS LOPES DA SILVA JUNIOR	8





São Luís/MA. Disponibilização: 31/01/2022. Publicação: 01/02/2022. Edição nº 022/2022.

	Suo Eurs/NEL Disponisimzação. 51/01/2022. Lubilcação. 61/02/2022.	
127	JESSIKA BEATRIZ GOMES FERNANDES	7,99
128	ÉGINA RAQUEL L. DA SILVA	7,8
131	LOUANA KARINNE SANTOS LIMA	7,74
132	MANOEL ALMADA DA SILVA	7,7
133	PAULA INGLIND DA SILVA MACHADO	7,7
134	BRENNDA LETICIA DA SILVA CARVALHO DIOGENES	7,6825
136	LUANNA LIMA DE SOUSA	7,6
137	VANI SILVA COIMBRA	7,41
139	ANA CARLA RODRIGUES MENDES	6,8
	Pedidos de final de fila	
8*	GABRIELA TELES MARTINS LEITE	9,9
18**	LUCAS FELIPE DE MELO SILVA	9,67
49**	ALDENORA LÚCIA CARVALHO ANGELIN	9,2
21***	LUCAS MESQUITA DE MENESES	9,61
15****	LUARA DA FONSECA BARROS	9,73
22****	ALESSANDRA ASSUNÇÃO DE SOUSA	9,6
24****	DANIELLA KALLYNNE DE OLIVEIRA GARCIA	9,5613
27****	LAERCIO LOPES COSTA	9,5
29****	LUZIA EDUARDA BEZERRA VALADARES	9,46
32****	ANNA VIRGINIA MORAES MENDES	9,42
44****	OLGA FERNANDA MOREIRA ARRAIS	9,26
46****	JAINA KARINE MORAIS CHAVES	9,23
51****	LAÍSA DAS GRAÇAS BATISTA PEREIRA	9,19
52****	PAULA MARINA MOREIRA ARRAIS CORTEZ	9,19
58****	VANESSA TEIXEIRA NUNES	9,06
59****	BRUNO RÊGO SANTOS	9,05
61****	EDMARA DE SOUSA BARROS	9,19
62****	CALINE CAROLINA DUARTE CAMPOS	9,04
63****	ÁLISSON RUBENS DA SILVA SOUSA	9,02
64****	TATIANY MARIA SANTOS NASCIMENTO	9,01
71****	ANDERSON ALVES SOBRAL	8,8
73****	LAÍS ARAÚJO DA SILVA	8,8
74****	QUEDMA RUTH SILVA PEREIRA	8,76





São Luís/MA. Disponibilização: 31/01/2022. Publicação: 01/02/2022. Edição nº 022/2022.

75****	MILLA KELINE ARAUJO DO NASCIMENTO	8,73
76****	CAMILO TAVARES COSTA DE SOUSA	8,7
77****	YASMIM MOURA LIMA VERDE	8,7
80****	MÁRCIA MANOELA DA SILVA	8,7
81****	TERESA AMÁLIA DA MOTA FONSECA	8,67
82****	HELDIANE ESTEVAO MARANHAO JANSEN	8,67
84****	LIZA TAJRA NERY	8,65
85****	JOATAN BUENO DE OLIVEIRA	8,64
86****	BRUNO JOSÉ FORTES	8,61
87****	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	8,6
90****	RAISSA BARBOSA PIRES BRANDÃO	8,6
92****	LYANE RODRIGUES	8,54
93****	MARALINY MONTEIRO AMORIM RODRIGUES	8,5
94****	IALLY BRUNA DE SOUSA BRAGA	8,5
96****	LETÍCIA ANDRYELE DA COSTA TÔRRES	8,5
98****	KALLINE MIKAELLEN SOUSA LIMA	8,48
100****	ANÁLIA ROCHA E SILVA PAES LANDIM	8,45
102****	RAMYLAS DRYELLE DE ASSIS SOUSA	8,41
104****	ISMYLLYAN KELLY ALVES JULIÃO	8,4
106****	VITÓRIA MARIA RODRIGUES SOUSA	8,4
108****	MAIKEL SÁ BARBOSA PEREIRA	8,356
109****	ANTÔNIA MÁRCIA MENDES SALES	8,31
110****	GIORGIA DE OLIVEIRA BACELAR	8,27
111****	THYARA ALINE SOUSA BARBOSA	8,25
112****	LUIZ FERREIRA DE SOUZA	8,23
113****	KAROLINE SILVA COSTA	8,2
115****	RENATA GEOVANYA MIRANDA DO NASCIMENTO MONTEIRO	8,17
117****	ANDRÉ MELO BATISTA DA ROCHA	8,1
121****	SEBASTIANA SOBRAL COSTA	8
122****	CAMILA COSTA TORRES SILVA	8
123****	KASSIA DA SILVA SANTOS LOBÃO BASTOS	8
124****	PAULA TAYLLA SILVA MOURA	8
125****	ERIKA LÔANNE CRUZ VILARINHO	8





129****

GIR**S**ão No Signa Gallichica: 31/01/2022. Publicação: 01/02/2022. Edição 7,9022/2022.





São Luís/MA. Disponibilização: 31/01/2022. Publicação: 01/02/2022. Edição nº 022/2022.

130****	LUCYMARA DE SOUSA E SILVA	7,79
135****	CRISTIANE DA SILVA BRITO	7,6
138****	DANYLLO SILVA	7,3

^{*}Fim de fila Edital 49/2021; **Fim de fila Edital 79/2021; ***Fim de fila Edital 118/2021; ****Fim de fila Edital 154/2021; ****Fim de fila Edital 174/2021

ANEXO II (EDITAL Nº 18/2022)

CLASSIF	AUTODECLARADOS NEGROS	NOTA FINAL	Classif. Geral
21	RUHAMA DE AQUINO LEÃO	8,09	119
23	PAULA INGLIND DA SILVA MACHADO	7,7	133
2**	LUCAS FELIPE DE MELO SILVA	9,67	18
8****	PAULA MARINA MOREIRA ARRAIS CORTEZ	9,19	52
10****	EDMARA DE SOUSA BARROS	9,04	61
11****	TERESA AMÁLIA DA MOTA FONSECA	8,67	81
19****	ANTÔNIA MÁRCIA MENDES SALES	8,31	109
20****	RENATA GEOVANYA MIRANDA DO NASCIMENTO MONTEIRO	8,17	115
22****	CAMILA COSTA TORRES SILVA	8	122
24****	CRISTIANE DA SILVA BRITO	7,6	135

^{;**}Fim de fila Edital 79/2021; ;****Fim de fila Edital 154/2021; *****Fim de fila Edital 174/2021

ANEXO III (EDITAL Nº 18/2022)

FORMULÁRIO DE OPÇÃO PARA ADMISSÃO NA VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO NO POLO DE CAXIAS		
NOME DO CANDIDATO		
CLASSIFICAÇÃO		
OPÇÃO 1		
OPÇÃO 2		
OPÇÃO 3 OPÇÃO 4		





São Luís/MA. Disponibilização: 31/01/2022. Publicação: 01/02/2022. Edição nº 022/2022.

() DESISTÊNCIA DEFINITIVA DO PROCESSO SELETIVO

() RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DE FILA

Declaro que li o Edital nº 18/2022 e que tenho interesse em ser admitido para a(s) Comarca(s) acima indicada(s), pelo critério de classificação.

Assinatura do Candidato

(A ser preenchido pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas)

Ordem de Classificação

Comarca Selecionada

Responsável

assinado eletronicamente em 31/01/2022 às 12:10 hrs (*) EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2022

PROCESSO N° 10255/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de vigilância armada, que compreenderá além de mão de obra, o emprego de todos os equipamentos, EPIs e ferramentas, necessários à execução dos serviços, nos prédios onde funcionam as Promotorias de Justiça das Comarcas de Imperatriz, Coroatá, Pinheiro, Presidente Dutra, Araioses e Barra do Corda, que serão executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, considerando o que tudo consta no Processo Administrativo nº 10255/2021, inerente ao procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 60/2021. CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, representada pelo Diretor-Geral, JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES. CONTRATADA: NÓRCIA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.393.595/0002-90, Representada por TELMA PEREIRA DOS SANTOS.
São Luís, 31 de janeiro de 2022.

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Promotorias de Justiça da Comarca da Capital

MEIO AMBIENTE, URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL

PORTARIA-7ªPJESLZ - 92022 Código de validação: DF5BA53EBD

PORTARIA

SIMP nº 025141-500/2021

O Promotor de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, II e III da Constituição da República e o art. 26, I da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal n.º 8.625/93), e nos termos do art.2º, §5º da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, considerando a notícia de que a Associação de Revendedores de Pesca – Mercado do Peixe, não apresentou projeto alternativo implantado quanto ao esgotamento sanitário do estabelecimento, bem como os recibos das empresas que recolhem e tratam os efluentes colhidos no